



Ofício nº 1963/2016-GAPRE

Maringá, 05 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 441/2016, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita que informe se o Município dispõe de local apropriado para o descarte de lâmpadas fluorescentes, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 961/2016 – SEMUSP

Maringá, 27 de junho de 2016.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

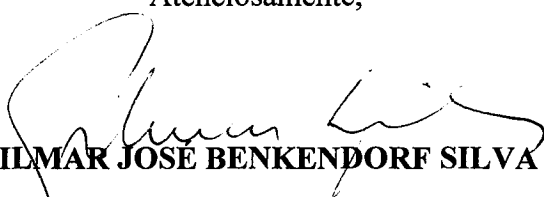
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 441/2016, protocolado sob nº 38740/2016 – PMM, proposto pelo Vereador Luis Steinle de Araújo, que solicita informações, para esclarecimento público, se o Município dispõe de local apropriado para o descarte de lâmpadas fluorescentes, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, o município segue o instrumento da **logística reversa**, preconizada na lei nº 12305, de 2 de agosto de 2010, regulamentada através do decreto nº 7404 de 23 de dezembro de 2010.

Em linhas gerais, as lâmpadas compradas pelos munícipes no comércio, bem como as que são adquiridas pelo município para uso nos próprios públicos municipais e nas vias públicas, devem retornar ao fornecedor quando as mesmas estiverem queimadas/danificadas, conforme a lei supracitada. O comerciante/fornecedor deverá encaminhar as lâmpadas inutilizadas para empresas responsáveis em descontaminar e reciclar o produto em questão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILMAR JOSÉ BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Serviços Públicos